



PREFEITURA DE
IBARETAMA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 022/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PROCURADOR E SUBPROCURADOR JURÍDICO PARA, SEM EXCLUSIVIDADE, PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) EM TODO O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, Prefeita do Município de Ibaratama-CE., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO Recomendação Ministerial 0002/2023/PMJVIBA;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional, fixa uma série de providências a serem tomadas pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente e pelo Poder Público local, no sentido de assegurar a regular realização do pleito.

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), assegurando direitos sociais e determinados que, a partir do ano de 2015, os membros do Conselho Tutelar devem ter seus representantes eleitos em um processo unificado de escolha, em todo o território nacional.



PREFEITURA DE
IBARETAMA

RESOLVE:

Art.1º - Fica Designado o Procurador e Subprocurador Jurídico do Município de Ibaretama/CE., *para, sem Exclusividade, Prestar Assessoria Jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, em Especial para Apoio Técnico no Lançamento do Edital, na Habilitação dos Candidatos (inclusive na fase recursal), no Processo e Julgamento de Procedimentos Administrativos Instaurados para Apurar Condutas Vedadas Praticadas por Candidatos ou seus Apoiadores, Acompanhando Pessoalmente todas as Sessões Deliberativas da Comissão Especial do Processo de Escolha e as Plenárias do CMDCA, Permanecendo de Plantão no Dia da Votação.*

- a) **Procuradora Geral do Município de Ibaretama:** Marcelle Kelma Uchoa Pinheiro Sindeaux;
- b) **Subprocurador Jurídico de Ibaretama:** Francisco Jackson Perigoso de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 09 de Março de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.



PREFEITURA DE
IBARETAMA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA MUNICIPAL

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ, Prefeita do Município de Ibaretama-Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município, DECLARA para os devidos fins, que, a Portaria nº 022/2022 – GP, de 09 de Março de 2023, que Designa o Procurador e Subprocurador Jurídico do Município de Ibaretama/CE., *para, sem Exclusividade, Prestar Assessoria Jurídica ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em todo o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, em Especial para Apoio Técnico no Lançamento do Edital, na Habilitação dos Candidatos (inclusive na fase recursal), no Processo e Julgamento de Procedimentos Administrativos Instaurados para apurar Condutas Vedadas praticadas por Candidatos ou seus Apoiadores, Acompanhando Pessoalmente todas as Sessões Deliberativas da Comissão Especial do Processo de Escolha e as Plenárias do CMDCA, Permanecendo de Plantão no Dia da Votação,* foi **PUBLICADA** por meio de afixação no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial da Aprece na presente data, sendo mantido em exposição pelo prazo de 30 (trinta).

Paço da Prefeitura Municipal de Ibaretama/CE., em 09 de Março de 2023.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibaretama-CE.